



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N.º 408/2023.

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS
APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea a, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 045 de 1993 (Regime Jurídico Único).

CONSIDERANDO; a Vacância de Cargos e o resultado final do Concurso Público, homologado através do Decreto n.º 123/2020 de 27/11/2020 e prorrogado por mais 2 (dois) Anos pelo decreto 118/2022 de 27/09/2022 .

CONSIDERANDO; [Ofício 253 de 11/09/2023 \(ID 124396\)](#)

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem das classificadas as candidatas aprovadas no Concurso Público 001/2020, e homologado pelo Decreto n.º 123/2020 de 27/11/2020, prorrogado pelo Decreto n.º 118/2022 de 27/09/2022, no cargo de Merendeira, classificação 10º (décimo) lugar; **Juliane da Silva Bronzatti** e classificação 11º (décima primeiro) **Edeli Santos Martins Liebmann**.

Artigo 2º - As candidatas deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou concurso ou conforme necessidade de outras secretarias.

Artigo 3º - No ato da posse as candidatas deverão apresentar toda documentação pessoal especificado no Edital 001/2020 do Concurso Público Municipal.

Artigo 4º - A lotação poderá ser feita em caso de necessidade e/ou conveniência do órgão no qual foram convocados.

Artigo 5º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o Termo de Posse, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 13 de Setembro de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 196



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 13/09/2023 às 12:55, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/09/2023 às 09:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **125218** e o código verificador **35B09101**.

Referência: [Processo nº 1-1494/2023](#).

Docto ID: 125218 v1